



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 033/2008, de 19 de dezembro de 2008.**

Aprova o Calendário letivo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o inciso V do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando PROPPG/UFERSA nº 143/08, de 01 de dezembro de 2008, que encaminha o Calendário letivo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário letivo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2009, em anexo.

**Art. 2º** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente